PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE: TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DR. JEAN PIERRI MICHETTI, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, EM ESPECIAL À CIDADE DE BOA VISTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense, ao Dr. Jean Pierri Michetti, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 04 de agosto de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Augusta Casa Legislativa o presente **Projeto de Decreto Legislativo**, que visa conceder o **Título de Cidadão Boavistense** ao **Dr. Jean Pierri Michetti**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista, ao Estado de Roraima e, especialmente, à advocacia roraimense.

Nascido em 05 de novembro de 1975, na cidade de São Paulo/SP, o Dr. Jean Pierri Michetti possui sólida trajetória profissional, marcada pela dedicação ao Direito e ao serviço público. Graduou-se em Direito pela Universidade Metodista de Piracicaba/SP. É pós-graduado em Direito Penal e Processo Penal pela Universidade Estácio de Sá (RJ), pós-graduado em Direito Eleitoral pela UNISUL (SC) e Mestre em Direitos Humanos, Segurança Pública e Cidadania pela Universidade Estadual de Roraima (UERR). Sua **notável carreira** evidencia sua dedicação ao ensino jurídico e à segurança pública. Ex-Delegado de Polícia, formado pela Academia Nacional de Polícia em Brasília/DF, atuou como professor de Processo Penal em diversas instituições reconhecidas, entre as quais:

- Academia de Polícia Civil do Estado do Maranhão;
- Universidade Federal de Roraima (UFRR);
- Instituto Superior de Segurança e Cidadania do Estado de Roraima (ISSeC);
- Curso OMNI – Preparatório para Concursos e Exame da OAB.

Na esfera institucional, ocupou cargos de grande relevância, tais como:

- Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima;
- Juiz do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (2014-2018), sendo também eleito Vice-Presidente do Colégio Nacional de Juízes Ouvidores da Justiça Eleitoral (2017-2018);
- Procurador-Geral do Estado de Roraima (2019-2024);
- Atualmente, é Procurador de carreira do Município de Boa Vista/RR.

Sua atuação profissional é pautada no compromisso ético, na defesa da justiça e na valorização da advocacia roraimense, configurando-se como referência técnica e exemplo de dedicação ao interesse público. A concessão do **Título de Cidadão Boavistense** representa uma justa e necessária homenagem a quem, mesmo não sendo natural desta Capital, adotou Boa Vista como sua cidade e contribuiu de forma ímpar para seu desenvolvimento institucional, social e jurídico, fortalecendo as instituições democráticas e servindo de exemplo de cidadania e compromisso público. Diante do exposto, solicito aos Nobres Vereadores a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, como forma de reconhecimento e gratidão da população boavistense aos relevantes serviços prestados pelo homenageado.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 04 de agosto de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR